



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 140/2024

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

Contratado: SEGUROS SURA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27 com endereço à Avenida AVENIDA PADRE ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, 1530, CIDADE MONCOES, CEP 04563004, São Paulo - SP, neste ato representado por Israel Menegaz Nicolau, portador (a) do RG sob nº MG16217912 SSP-PR e CPF/MF nº 092.074.966-66.

Objeto:

A presente contratação tem como objeto a contratação de serviço de seguro exclusivamente para os dois micro-ônibus Marcopolo Volare W9C ON (2024/2025), pertencentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (CIS-COMCAM). O seguro deverá abranger as coberturas abaixo, conforme as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

Casco: Valor de mercado, com base em 100% da tabela FIPE.

- Assistência completa 24 horas.
- RCVF (Responsabilidade Civil Facultativa - Danos Materiais): R\$ 250.000,00.
- RCFV (Responsabilidade Civil Facultativa - Danos Pessoais): R\$ 250.000,00.
- APP (Acidentes Pessoais de Passageiros) - Morte: R\$ 60.000,00 por passageiro.
- APP - Invalidez Permanente: R\$ 60.000,00 por passageiro.
- Despesas Médico-Hospitalares: R\$ 100.000,00.
- Danos Morais: R\$ 100.000,00.
- Franquia reduzida: máximo de R\$ 58.000,00 para os veículos segurados.
- Cobertura completa para vidros, retrovisores, faróis e lanternas, sem franquia.

Vigência: 02 de outubro de 2024 à 02 de outubro de 2025.

Legislação Pertinente:

Processo Licitatório n. 110/2024

Dispensa n. 12/2024

Data: Campo Mourão, **02 de outubro de 2024.**

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE:	Rafael Brito do Prado
CONTRATADA:	Israel Menegaz Nicolau
COORDENADOR:	Leandro Roque Avila
FISCAL DE CONTRATO:	Rogério de Oliveira Soares
TESTEMUNHA 1:	Ivani Fiore Dal Molin